

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira



CAMBUQUIRA - MG

ANO V - EDIÇÃO Nº 49 - JULHO/AGOSTO DE 2011

Iniciadas as obras de reparo das estradas rurais

Foi iniciada no final do mês de agosto a tão esperada reforma das estradas rurais do município de Cambuquira. O presidente da Câmara, vereador "Juninho Coelho" esteve acompanhando os serviços que, foram iniciados no Bairro Rural da Palestina, onde o vereador pode conferir de perto o bom andamento da reforma, realizado pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais), através da Empreiteira Asteca.

Os reparos das estradas rurais é um pedido antigo do vereador "Juninho Coelho" que, desde o início do seu mandato, vem solicitando ao Sr. Prefeito, "Kaká" que realizasse as obras, o que era impossível

devido às dívidas contraídas pela prefeitura, em administrações anteriores. Foi necessário o parcelamento das mesmas em diversas Secretarias do Estado, para que o município pudesse solicitar as obras junto ao DER.

Serão reparadas quase todas as estradas rurais, principalmente aonde circulam os veículos escolares. Os produtores rurais também serão beneficiados, pois as boas qualidades das estradas contribuirão para o escoamento de suas lavouras.

O Presidente da Câmara agradece o Prefeito "Kaká" por sua atenção com os moradores da zona rural que, agora sim, terão estradas de qualidade para trafegar.



Caminhão preparando o terreno para o trabalho das máquinas.

Vereador "Juninho Coelho" acompanhado por funcionários da empreiteira responsável pela obra.

Manutenção da CEMIG de volta a Cambuquira

Após o parcelamento da dívida existente entre o município e a CEMIG que foi brilhantemente conquistada pelo governo "Kaká", a população de Cambuquira pode novamente avistar os caminhões da CEMIG trabalhando em nossa cidade. Na foto, o vereador Diogo e o Prefeito "Kaká" acompanhando a troca de lâmpadas na Praça da Rodoviária.



Cambuquira negocia sua dívida com a CEMIG



Prefeito Kaka, os vereadores Celso e Roginaldo e membros da Diretoria da CEMIG

Os vereadores Roginaldo da Costa Batista e Celso Alves da Silva acompanharam o Prefeito Evanderson Xavier "Kaká" a uma viagem até Belo Horizonte onde, reunidos com a Diretoria da CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais), realizaram um acordo histórico para Cambuquira.

O Montante da dívida é de R\$ 2.753.068,07 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e sete centavos). Foi acordado o seguinte: No dia 10 de agosto, uma entrada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o saldo restante em 119 parcelas de R\$ 22.924,94 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Dessa maneira, foi resolvida essa pendência que vinha bloqueando verbas há anos para Cambuquira, prejudicando a conquista de vários programas como o Proviás (Programa de Intervenções Viárias), Somma (Programa e Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais), Programa Caminhos da Escola (Renova e amplia a frota de veículos de transporte escolar) e algumas modalidades do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal).

Vale lembrar que a atual administração regularizou a situação do município junto aos Governos Federal e Estadual. Pagou o quinquênio dos funcionários da prefeitura e mesmo assim não deixou de realizar várias obras importantes na cidade, isso com muita luta, competência e articulações políticas.

Agora, com o nome "limpo", Cambuquira pode reivindicar os programas mencionados acima e trazer mais melhorias para o nosso município.

TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TAMB
CEMIG
DISTRIBUIÇÃO S.A.
TAMB Nº: 30000244998 - 2011

Pelo presente Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida - TAMB, firmado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Sabará, nº 2289, 17º andar, CEP 31050-110, inscrita no CNPJ sob o nº 06.962.300/0001-10, doravante denominada CREDORA e PREF. MUN. CAMBUQUIRA com o endereço na: VAREJO DE M. FRANCO, 555 CR, Bairro CENTRO em CAMBUQUIRA - CEP 37420-000, com inscrição no CNPJ/CPF sob o nº 179553800001-08, doravante denominada DEVEDORA por si ou seus representantes legais, ajustam o seguinte (compromisso):

CLÁUSULA PRIMEIRA - O (A) DEVEDORA reconhece como legítima e de sua responsabilidade, para fins de crédito, o(s) débito(s) liquidado(s), com base no(s) comprovante(s) de sua responsabilidade, cadastrado(s) pela CREDORA através da conta contrato 54274384 referente a(s) 53 parcelas do TAMB Nº 30000244998 - 2005 no valor de R\$ 795.681,44 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos) e 76 parcelas do TAMB Nº 30000244998 - 2007 no valor de R\$ 1.406.824,42 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatrocentos e sessenta e oito centavos) que, após descapitalização das parcelas vencidas, totalizam o valor histórico de R\$ 822.877.328,31 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - O (A) DEVEDORA se obriga a pagar a CREDORA a quantia referida na cláusula anterior da seguinte forma:

§1ª - O montante, já acrescido de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de encargos ao mês, totalizando R\$ 2.753.068,07 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e sete centavos), do qual será pago uma entrada de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na data de 10-08-2011 e o saldo restante dividido em 119 (cento e dezenove) parcelas de R\$ 22.924,94 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Eventuais valores relativos a arredondamento na ordem de centavos serão inseridos na última parcela.

§2ª - As parcelas são vencimentos mensais e sucessivos e serão lançadas nos subseqüentes Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica de consumo de unidades consumidoras de responsabilidade da CREDORA, situada em CAMBUQUIRA, na VAREJO DE M. FRANCO, 555 CR, Bairro CENTRO - CEP 37420-000. O (A) DEVEDORA se obriga a efetuar rigorosamente em dia os pagamentos dos débitos.

CLÁUSULA QUARTA - O atraso superior a 10 (dez) dias no pagamento de qualquer das parcelas mencionadas na cláusula segunda deste termo, a critério da CREDORA, implicará no vencimento antecipado da dívida, incidindo multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo remanescente além do vencido, desde logo, exigível em sua totalidade, restando-se o direito dos caracteres de liquidez e certeza para fins de execução por título extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - No caso de procedimento judicial para cobrança do referido débito, será observado pela CREDORA o disposto nos artigos 585 - II, 586 e seguintes do CPC - Código de Processo Civil, obrigando-se, ainda, o DEVEDORA ao pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA - Em conformidade com os termos do inciso II, parágrafo 3º, artigo 64 da Lei Federal nº 8.187/2005 - Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos, a DEVEDORA autoriza expressamente a CREDORA a suspender o fornecimento de energia elétrica a(s) unidade(s) consumidor(a)s supra citada(s), em caso de inadimplência de qualquer parcela do presente TAMB, sem prejuízo das ações legais e contratuais, bem como da execução judicial mencionada na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes reconhecem que o presente Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida é revestido dos requisitos de um ato jurídico perfeito, já que celebrado por agente capaz, com objeto lícito e forma não defeituosa em lei, aplicando-se as regras do artigo 840 do CC - Código Civil Brasileiro e a eventual oposição da CREDORA no cumprimento de alguma das facilidades que o presente Termo lhe outorga não importará em novação ou renúncia de seus direitos.

CLÁUSULA OITAVA - As partes elegem em Foro de Comarca de Belo Horizonte com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas do presente Acordo.

CLÁUSULA NONA - Por ser verdade, firmam as partes o presente Termo registrado pela CREDORA sob o número 30000244998 - 2011, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir nomeadas, qualificadas e assinadas.

PREF. MUN. CAMBUQUIRA
[Assinatura]

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

TESTEMUNHAS
[Assinaturas]

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caro cidadão cambuquirense, o turismo é uma força econômica das mais importantes do mundo. Nele ocorrem fenômenos de consumo, originam-se rendas, criam-se mercados nos quais a oferta e a procura encontram-se.

O turismo pode ser considerado uma atividade transformadora do espaço, uma que necessita da existência de uma organização dentro do setor que promova as viagens e beneficie os locais receptores, pelos meios que utiliza e pelos resultados que produz. A atividade aproveita os bens da natureza sem consumi-los, nem esgotá-los; emprega uma grande quantidade de mão-de-obra; exige investimento de enormes somas de dinheiro; gera rendas individuais e empresariais; proporciona o ingresso de divisas na balança de pagamentos; origina receitas para os cofres públicos; produz múltiplos efeitos na economia do país, valoriza imóveis e impulsiona a construção civil.

Os resultados que a atividade turística é capaz de obter, decorrem da movimentação econômica financeira pelo deslocamento de pessoas de seu local habitual de residência para outros, desde que esse deslocamento seja espontâneo e de permanência temporária.

Ao analisar o fenômeno turismo deve-se levar em conta dois aspectos importantes: o interesse dos turistas e o interesse do local que recebe os turistas.

O primeiro, procura regiões que oferecem atividades que ocupem seu tempo livre e que atendam a seus interesses. O segundo, visa atrair os turistas para ocupar o tempo livre dos mesmos por meio das atrações que já possui ou que pode criar. O relacionamento entre essas duas partes produz resultados que levam o local visitado ao desenvolvimento econômico, à medida que a localidade se organiza e dinamiza o setor turístico. É justamente nesse ponto que o turismo começa a produzir seus resultados, como a circulação da moeda, o aumento do consumo de bens e serviços, o aumento da oferta de empregos, a elevação do nível social da população e ainda o aparecimento de empresas dedicadas ao setor (agências de viagens, hotéis, restaurantes, transportes, cinemas, etc.).

A presença dos turistas leva o Poder Público a adaptar seu comportamento às novas necessidades. Não são mais aceitas falhas no fornecimento de água, luz, rede de esgoto e o recolhimento do lixo. É necessário que a localidade tenha boa pavimentação e sinalização.

A atividade turística engloba setores da hotelaria, de transporte de passageiros, de esporte, de lazer, de repouso, de congressos, de exposições, de arte, de artesanato e um vasto núcleo de ofertas, ligado direta ou indiretamente às viagens individuais ou em grupo.

Dito isso, acredito que nossa cidade estará em breve, novamente ligada ao circuito turístico nacional, tendo em vista os recentes e futuros investimentos aqui realizados.

A água mineral voltou a ser engarrafada e será distribuída no mercado nacional e internacional. Há um novo Balneário, e um Parque das Águas reformado, uma rodoviária digna de uma cidade turística, novos postos de saúde foram construídos. A cidade está limpa, com novos empreendimentos hoteleiros e também possui uma das principais rampas de voo livre do Brasil, procurada por pilotos de diversas regiões e, o mais importante, o tratamento de água que deverá ter suas obras inicializadas em breve.

Graças ao empenho do Prefeito aliado ao trabalho da Câmara Municipal, que analisa e aprova os projetos e leis para ajudar o desenvolvimento de Cambuquira, daqui a algum tempo, estaremos vivendo novamente em uma cidade movimentada, cheia de turistas.

Estamos trabalhando para que isso aconteça, estou animado com a recente transformação de Cambuquira. Tenho certeza de que vamos colher os frutos do nosso trabalho, cabe a cada um de nós cambuquirenses fazer a sua parte. Vamos ajudar, deixando de lado a velha politicagem que nos assombra há tempos e com certeza veremos o resultado.

Meus amigos até a próxima edição, um forte abraço!

Juninho Coelho - Presidente

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2009/2012

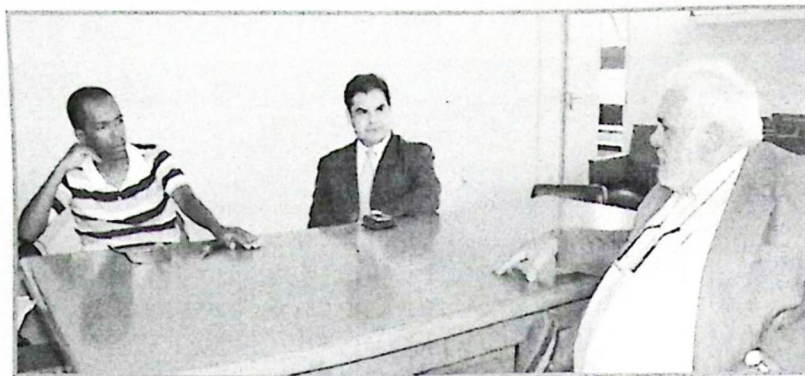
Presidente - Renato Coelho de Moura Júnior
Vice-Presidente - Walter Luiz Borges
Secretário - Fabrício dos Santos Simoni

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
- Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura -
Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Medalha Desembargador Hélio Costa



Prefeito "Kaka", Vereador Diogo e Dr. Vicente, membros da comissão.

A medalha, instituída em dezembro de 1995, destina-se a agradecer aqueles que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços ao Poder Judiciário local. A outorga da medalha é realizada de dois em dois anos, em todas as comarcas do Estado, sempre nos anos ímpares, preferencialmente dentro das comemorações do Dia da Justiça. O evento objetiva integrar o Poder Judiciário com a comunidade.

No dia 25 de agosto, na sala de audiências do Juízo de Direito reuniram-se o MM. Juiz de Direito; Dr. Márcio Vani Bemfica, o DD. Promotor de Justiça desta Comarca; Dr. Cristiano Rocha Gazal, o Exmo. Prefeito Municipal; Sr. Evanderson Xavier, O DD. Presidente da OABMG Subseção de Cambuquira; Dr. Vicente Luiz Lima Lemes, e o DD. Vereador; Diogo Mendes de Castilho, DD. Representante do Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira. Abertos os trabalhos, por unanimidade dentre os nomes indicados, foi escolhido o nome de Laura do Prado Lemes, atualmente exercendo o cargo/função de Escrivã Judicial da



Dr. Cristiano e Dr. Márcio, membros da comissão.

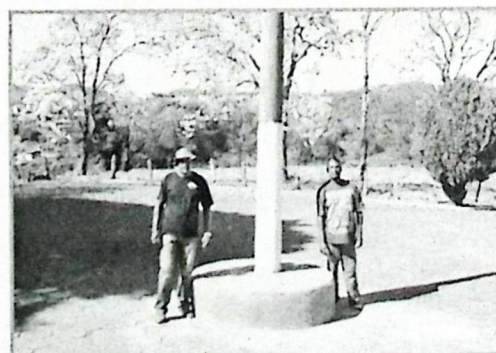
Comarca, tendo em vista o reconhecimento de seu trabalho e dedicação à frente da secretaria do Juízo da Comarca de Cambuquira.

A solenidade de entrega da medalha é pública e será realizada no Tribunal do Juri da Comarca, sem ônus para o Poder Judiciário, requisitada a confecção da medalha e do diploma.

A data para a entrega da medalha ficou marcada para o dia 24 de novembro de 2011, às 16 horas.

Indicação de Vereador é atendida

Após ouvir inúmeras reclamações da população cambuquirense quanto ao poste localizado em frente ao portão central do Cemitério Municipal, o vereador Diogo M. de Castilho apresentou a indicação nº 072/2010 que solicitava uma mureta de proteção ao redor do referido poste. A solicitação foi atendida pelo Prefeito "Kaka", evitando assim pequenos acidentes que ocorriam no local.



Os competentes funcionários da Prefeitura, responsáveis pela mureta.

Errata

Na edição anterior, na matéria "Inauguração da primeira etapa da reforma do Parque das Águas" o nome correto do atual prefeito da cidade de Três Corações é Fausto Mesquita Ximenes e não José Roberto Paiva Gomes como foi publicado.

Vereador solicita melhorias em Rua do Bairro da Lavra

Na Reunião Ordinária do dia 30 de agosto, o vereador Paulo César da Costa apresentou ao Plenário a indicação nº 025/2011 que, solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente providências no sentido de melhorar o calçamento e a iluminação pública na Rua José Benedito de Paula, no Bairro da Lavra.

Durante a reunião, o vereador argumentou que os moradores do referido logradouro reivindicam já há algum tempo melhorias na pavimentação para melhor acesso às suas residências e uma iluminação pública digna para a segurança no local.



Rua José Benedito de Paula que necessita de urgentes melhorias.

INDICAÇÃO Nº 025/2011

O Vereador que esta subscrive vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao Departamento competente que providencie melhorias no calçamento e reforço na iluminação pública na Rua José Benedito de Paula, no Bairro da Lavra.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida rua reivindicam obras de melhorias na pavimentação e também o reforço na iluminação pública para melhorar a segurança no local.

Plenário Dr. João Silva. 30 de agosto de 2011.

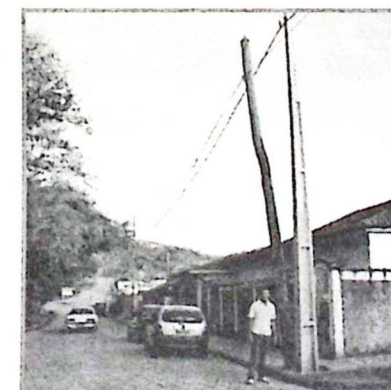
Paulo César da Costa

PAULO CÉSAR DA COSTA -
VEREADOR

Vereador pede fim da cobrança da taxa de iluminação pública

Na Reunião Ordinária do dia 23 de agosto, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário a indicação nº 024/2011 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a revogação da lei que instituiu a taxa de iluminação pública no município de Cambuquira.

Segundo o vereador Fabrício, após a autorização da Câmara Municipal para o parcelamento da dívida com a Cemig, este vereador não vê a necessidade da cobrança da taxa, uma vez que muitos moradores da cidade reclamam que pagam a iluminação pública e não dispõem do mencionado serviço, principalmente as famílias mais carentes, onde o vereador espera que o Prefeito atenda aos anseios da comunidade.



Vereador Fabrício junto ao poste sem luminária localizado à Av. Santos Dumont próximo ao nº 210, no Bairro Regina Coeli.

INDICAÇÃO Nº 024/2011

O Vereador que esta subscrive vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Revogação da Lei que Instituiu a Taxa de Iluminação Pública no município de Cambuquira.

JUSTIFICATIVA:

Devido a autorização da Câmara Municipal para parcelamento da dívida com a Cemig, este Vereador não vê a necessidade da cobrança da taxa, uma vez que muitos moradores da cidade reclamam que pagam a iluminação pública e não dispõem do mencionado serviço.

Certo de que o Executivo está atento aos anseios de nossa comunidade, principalmente das pessoas mais carentes, solicito as suas providências.

Plenário Dr. João Silva, 23 de agosto de 2011.

Fabrício dos Santos Simoni

FABRÍCIO DOS SANTOS
SIMONI - VEREADOR

Vereadora participa das comemorações da Semana do Excepcional

Entre os dias 22 a 26 de agosto, comemorou-se a Semana do Excepcional na Apae de Cambuquira com uma vasta programação.

Na segunda-feira-22/08, houve o dia da beleza, as crianças receberam o atendimento nos salões de beleza da cidade.

Na terça-feira-23/08, houve o dia da arte na escola, das produções artísticas, artesanato, pintura..., e também receberam a visita da Apae de Monsenhor Paulo e da vereadora Rejany Carvalho Lemes, que interagiu com os alunos da entidade.

Na quarta-feira-24/08, houve um pedágio na Avenida Virgílio de Melo Franco (Rua Direita), com o objetivo de arrecadar doações para a entidade. As crianças realizaram um passeio pelas principais ruas e avenidas de Cambuquira.

Na quinta-feira-25/08, houve o dia do cinema. As crianças assistiram a apresentações de filmes, no Espaço Cultural Sinhô Prado.

Na sexta-feira-26/08, as crianças da Apae passaram o dia no Hotel Fazenda dos Anjos, onde viveram momentos divertidos na companhia dos professores.

Durante todas as atividades, as crianças receberam um lanche especial pela comemoração da Semana do Excepcional.

"A pessoa com deficiência quebra a cultura da indiferença."

Tenha coragem de ser diferente!"



Na foto a vereadora Rejany acompanhada pela professora Mara e da supervisora Adilce, ladeadas pelas crianças da Apae.



Professora Luzia, coordenadora pedagógica da Apae de Monsenhor Paulo, Adilce, supervisora pedagógica da Apae de Cambuquira, Vereadora Rejany, Dr. Valtir Silva, Presidente da Apae Cambuquira, Miriam, diretora pedagógica juntamente com alunos da Apae.

Esclarecimento sobre a Taxa de Iluminação Pública

Graças ao empenho do Prefeito e apoio da Câmara Municipal, hoje Cambuquira poderá seguir um rumo melhor, pode novamente almejar um futuro mais promissor, já que finalmente foi parcelada a dívida com a Cemig.

Esta dívida nasceu em administrações passadas, foi questionada na justiça, foram firmados alguns acordos os quais, não foram cumpridos.

Não é necessário muito esforço para lembrar a época em que as ruas de Cambuquira eram mal iluminadas, das lâmpadas dos postes emanavam pálidos raios de luz que mal chegavam ao chão. Foi necessária a troca de lâmpadas pela cidade toda por estas que hoje conhecemos mas, como todo benefício, este também teve um custo e, diga-se de passagem, bem alto, mas não tão alto se comparado ao custo-benefício, isto é ao ganho em segurança que pode ser agregado. Resultado disso foi um considerável aumento na conta de iluminação pública.

A taxa de iluminação pública foi instituída justamente para fazer frente a essa despesa, permitindo que se garantisse aos munícipes melhor qualidade de vida, com mais segurança.

Cada lâmpada que se queima, ou é alvo de vandalismo, tem um custo que sai dos cofres públicos. Não há dia em que as lâmpadas possam ser apagadas para economizar na conta de energia, como acontece nas casas das pessoas. Com isso, as despesas continuam cada vez mais altas.

É bem verdade que a dívida que acaba de ser negociada chegou a um patamar praticamente insustentável que chegou por falta de pagamento, por inadimplência e descaso com os cofres públicos, mas ela está sendo paga. Além das despesas comuns com a conta de energia, o Município ainda terá que gastar mais esse valor.

Neste momento, a taxa de iluminação pública é mais necessária do que nunca. É imprescindível que o Município conte com esse suporte para honrar essa dívida herdada, fruto de irresponsabilidade de outros mas que, felizmente, não mais ocorre.

É bem provável que alguns mal informados pensem: - será que não vão dar à taxa o mesmo destino de antes? - a resposta é clara: não! Desde 2009 a iluminação pública vem sendo paga em dia. A taxa vem sendo utilizada devida e legalmente.

Outros podem alegar que agora que a dívida foi negociada, a taxa não mais será necessária. Quando a essa alegação, de tão absurda, não há sequer necessidade de fazer comentários, afinal, o que houve foi o parcelamento de uma dívida e não a sua liquidação.

Estamos trabalhando por Cambuquira, representando esse povo que nos elegeu. Afinal essa é a nossa função e não fazer demagogia.

Vereadores: Celso Alves da Silva, Diogo Mendes de Castilho, Paulo César da Costa e Roginaldo da Costa Batista

Vereadora participa de reunião no SINDCAM



Vereadora Rejany juntamente com os associados do SINDCAM.



A Dra. Joelma, advogada do SINDCAM, apresentando o registro do sindicato ao Ministério do Trabalho e Emprego.

No dia 22 de julho, a vereadora Rejany Carvalho Lemes participou de uma reunião do SINDCAM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambuquira), localizado na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 300. Durante a reunião, foi apresentado um plano de saúde com desconto para consultas e exames complementares para os associados. Também foi apresentado o registro do SINDCAM junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O novo estatuto do SINDCAM apresenta mudanças que beneficiaram também os funcionários contratados e aposentados.

Foi discutido o plano de carreira dos funcionários da educação municipal e o porquê do não envio deste pelo Executivo à Câmara Municipal para sua apreciação.

7ª Conferência Municipal de Assistência Social



Anália Ferreira, palestrante da conferência.



Público presente ao evento.

No dia 2 de agosto, os vereadores Fabrício dos Santos Simoni e Celso Alves da Silva representaram a Câmara Municipal na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema "Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social" (SUAS), com a valorização dos trabalhadores e qualificação da gestão do serviço, proferido pela Secretária de Assistência Social de Campo Belo e Vice-Presidente do COGEMAS, Anália Ferreira.

Durante a conferência, houve apresentações culturais com a participação dos alunos do PETI (Programa de Erradicação

do Trabalho Infantil), exposição artística das crianças da Associação de Moradores do Bairro da Lavra (AMBLA) e da Corporação Musical Nova Estação (AMAE).

Destacamos que o vereador Fabrício dos Santos Simoni também é estudante do curso de serviço social na Universidade Uninor de Três Corações.

A Câmara Municipal de Cambuquira parabeniza a Secretária de Assistência Social, Francisca Teti Santos e equipe, pela organização e sucesso do evento, que contou com cerca de 70 pessoas.

Vereador solicita espaço para Bandas e Músicos locais

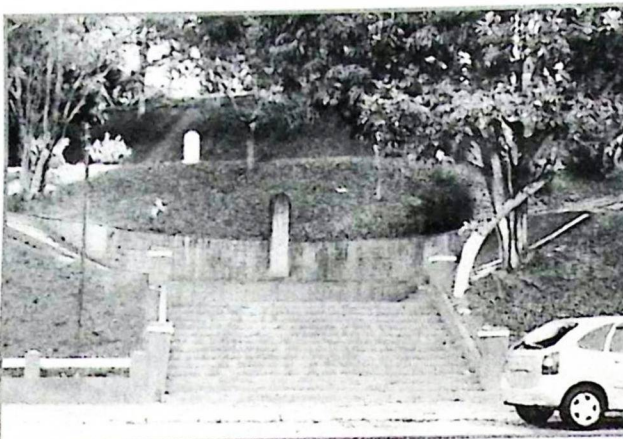


Foto do local onde se encontra o Obelisco e pode ser o local de apresentações dos músicos.

Na Reunião Ordinária do dia 09 de agosto, o vereador Diogo Mendes de Castilho apresentou ao Plenário a indicação nº 022/2011 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente que abra espaço para Bandas e Músicos locais apresentarem seu trabalho, toda sexta-feira, no Obelisco em frente ao Parque das Águas.

Segundo o vereador Diogo, em nossa cidade existem músicos talentosos que precisam de um lugar para apresentar seu trabalho. Além de cultural, o espaço também serviria como mais um atrativo turístico para o município.

INDICAÇÃO Nº 022/2011

O Vereador que esta subscreeve, vêm na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente que abra espaço para Bandas e Músicos locais apresentarem seu trabalho, toda sexta-feira, no Obelisco em frente ao Parque das Águas.

JUSTIFICATIVA:

Em nossa cidade existem músicos talentosos que precisam de um lugar para apresentar seu trabalho. Além de cultural, o espaço também serviria como mais um atrativo turístico para o município.

Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de agosto de 2011.

Diogo Mendes de Castilho

DIOGO MENDES DE CASTILHO - VEREADOR

Iniciados os trabalhos de dragagem no município

Conforme publicado na edição anterior do Informativo "Câmara em Ação", matéria em que o vereador Roginaldo da Costa Batista fala sobre cessão de uma draga pela Codemig/Rural Minas para Cambuquira, a mesma já iniciou os tra-

balhos nos córregos do município.

Até o encerramento desta edição, a draga já estava terminando o córrego do Marimbeiro, conforme a foto. Logo após, a mesma irá realizar outros serviços nos córregos que cortam a cidade.



Foto do córrego do Marimbeiro antes da dragagem.



Na foto o vereador Roginaldo no mesmo local porém, depois do serviço realizado.

1º Torneio Relâmpago de Futebol do Congonhal

No dia 28 de agosto, foi realizado no Bairro do Congonhal o 1º Torneio Relâmpago de Futebol do Congonhal. O evento organizado pelo Secretário de Esportes José Henrique da Cunha, contou com uma valiosa participação da população no Bairro, reunindo famílias para assistir aos jogos.

O torneio reuniu 11 equipes do município, sagrando-se campeão o Cruzeiro, que venceu o Vasquinho (Congonhal) pelo placar de 2 gols a 1. A equipe vencedora também teve o artilheiro Denilson e o goleiro menos vazado Leandro.

Destaque para a presença do Prefeito Municipal Evanderson Xavier "Kaka", o Vice-Prefeito Jonas e os Vereadores Celso Alves da Silva e Roginaldo da Costa Batista.

Próximos Eventos:

24/09 - Peneirão do Guarani Futebol Clube.

25/09 - Campeonato Municipal de Futebol de Campo



Leandro, goleiro menos vazado, vereador Celso, José Henrique, Secretário de Esportes, Denilson, artilheiro e Jonas, Vice-Prefeito.



Fotos das equipes 1º e 2º lugares, Cruzeiro e Vasquinho (Congonhal).

Publicações oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Balancete Orçamentário - CF Art. 165 - P.3 - Empenhado de MAIO a JUNHO de 2011

Código	Descrição	Orçada	Empenhado no Bimestre	Acumulado até o Bimestre
3000.00.00	Despesa Corrente			
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3190.00.00	Apliquação Direta			
3190.00.00	Salário-Família	1.500,00	148,90	506,70
3190.11.00	Descontos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.000,00	50.924,42	154.070,52
3190.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00	11.040,84	33.422,42
3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	0,00	545,00
Total : Aplicação Direta		469.500,00	62.149,36	188.545,64
Total : Pessoal e Encargos Sociais		469.500,00	62.149,36	188.545,64
3200.00.00	Outras Despesas Correntes			
3250.00.00	Transferências e Instituições Privadas sem Fim Lucrativo			
3250.41.00	Contribuições	2.500,00	0,00	0,00
Total : Transferências e Instituições		2.500,00	0,00	0,00
3300.00.00	Apliquação Direta			
3300.14.00	Outras - Civil	24.000,00	4.000,00	8.200,00
3300.30.00	Materiais de Consumo	25.000,00	2.500,23	8.605,12
3300.31.00	Manutenção Cultural, Artística, Científica, Desportiva e Outras	2.000,00	0,00	0,00
3300.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	51.000,00	7.644,40	15.510,70
3300.35.00	Serviços de Consultoria	16.000,00	-2.800,40	13.026,60
3300.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00	737,02	2.092,00
3300.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00	3.931,43	31.475,33
3300.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	475,59
3300.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicação Direta		188.000,00	11.111,70	79.486,33
Total : Outras Despesas Correntes		190.500,00	11.111,70	79.486,33
4400.00.00	Investimentos			
4490.00.00	Apliquação Direta			
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00	259,00	4.308,90
Total : Aplicação Direta		23.000,00	259,00	4.308,90
Total : Investimentos		23.000,00	259,00	4.308,90
Total : Despesa de Capital		469.000,00	73.540,04	272.341,07
Total Geral :		938.500,00	136.089,40	460.886,57

Renato Coelho do M Junior

Presidente

Selma Barbosa Ferreira

Coordenadora Contábil e Financeira

Saiba mais

O que é a Lei Orçamentária Anual - LOA?

A Lei Orçamentária Anual é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e aplicação de recursos. É nela que se definem os montantes de recursos e como serão aplicados pela Administração Pública. Ela deve estar, sempre, em consonância com o estabelecido no Plano Plurianual e nas regras traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Selma Barbosa Ferreira - Coordenadora Contábil e Financeira

COLUNA DA ACIAC

Associação Comercial

Em início a divulgação dos serviços prestados à comunidade cambuquirense pela ACIAC, que transferiu, recentemente, sua sede para a Avenida Virgílio de Melo Franco (Rua Direita) nº. 381 - sobrado; temos de ressaltar a relevante contribuição de nossos ilustres e dignos Vereadores ao abrir este espaço no Jornal de grande repercussão dentro de nosso Município, como o é esta Câmara. Com tal iniciativa, estaremos levando aos leitores, empresários e populares de todas as camadas sociais, informação de cunho apolítico para melhor e maior desenvolvimento de nossa cidade. Que fique, assim, registrado nossos agradecimentos à louável iniciativa da Câmara de Vereadores de Cambuquira.

Ressaltamos, ainda, que a ACIAC dispõe de serviços de consulta além de inclusões e exclusões junto ao cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, de caráter nacional, que em muito poderá evitar a inadimplência, ou ao menos reduzi-la a níveis aceitáveis, dado o grande volume de crédito inadimplente no comércio local.

A ACIAC disponibiliza, também, o serviço de consulta de dados via internet; além de proceder a transmissão e recepção de fax em sua sede. Efetua, através de convênio com a UNIMED ou por iniciativa própria com médicos de diversas especialidades, a custo reduzido.

Através de convênio com o Tribunal Arbitral de Cambuquira a ACIAC proporciona os serviços de solução de litígios cíveis, trabalhistas, comerciais, locatícios, de cobrança, dentre outros; além de serviços de mediação em casos de contendas entre familiares, em situações de atritos conjugais, divergências entre herdeiros e sucessores, bem como outros; tudo em substituição ao Poder Judiciário que tem sua sede na Praça do Fórum. Há de se esclarecer que as decisões arbitrais são, em muito, de custo inferiores ao do Poder Judiciário, além de terem tramitação muito mais veloz, eis que o Árbitro dispõe de, no máximo 90 (noventa) dias para lavrar uma sentença arbitral. E, o mais importante: as decisões arbitrais não são passíveis de recurso, ou seja, não podem ser recorridas ao Tribunal de Justiça em Belo Horizonte, conforme expressa determinação da Lei nº. 9307/96. Com isso, após a decisão arbitral, caso não seja cumprida a mesma, poderá ser diretamente executada, com as sanções legais que incidam sobre as mesmas, com grande economia de tempo e despesas processuais.

Firmou-se, também, convênio com a Makros Informática no intuito de proporcionar o recolhimento, em sua sede, na Av. Virgílio de Melo Franco (Rua Direita), 377 - Centro, e na ACIAC, do lixo eletrônico existente em nossa cidade e adjacências com enorme contribuição para a natureza e o meio ambiente. Tais iniciativas se estenderão à instalação, em breve, através de parcerias, de postos de coleta de pilhas, baterias de celulares, "no break's", estabilizadores de voltagem, impressoras, computadores, telas, relógios eletrônicos e outros materiais que danifiquem ou prejudiquem o meio ambiente de nossa linda cidade que dispõe da melhor água mineral do Mundo; assim, não afetaremos o lençol freático mantendo, desta forma, a qualidade de nossa água, maior patrimônio cambuquirense, abençoado por Deus e, que temos a obrigação de preservar. Se todos se unirem nosso Município irá crescer saudável e próspero.

ACIAC - DIRETORIA

EMATER informa

ADUBAÇÃO DE CAFEZAIS

A adubação consiste em fornecer à planta os nutrientes necessários ao seu desenvolvimento vegetativo, ou seja, crescimento de raízes, ramos folhas e ainda sustentar a produção de frutos. A quantidade de adubo a aplicar é a diferença entre o necessário pelo cafeeiro e a quantidade existente no solo, e é determinada pela análise de solos, feita anualmente. A análise de folhas, feita na época de maior exigência em nutrientes, é um recurso importante que deve ser utilizado em complementação à análise de solos para detectar e corrigir, em tempo hábil, possíveis deficiências nutricionais que podem aparecer no decorrer da estação chuvosa ou de crescimento.

Macronutrientes - São aqueles exigidos em maior quantidade: Nitrogênio (N), Fósforo (P), Potássio (K), Cálcio (Ca), Magnésio (Mg) e Enxofre (S).

Micronutrientes - São aqueles exigidos em menor quantidade, porém igualmente essenciais: Zinco (Zn), Boro (B), Cobre (Cu), Ferro (Fe) e Manganês (Mn).

Parcelamentos de adubos

Nitrogenados e Potássicos

Set/Out - Vegetação e fixação 25 % da dose;

Dez/Jan - Crescimento dos Frutos 45 % da dose;

Fev/Mar - Granação e maturação 30 % da dose.

Fosfatados (Superfósforo Simples): aplicar toda a dosagem de uma única vez, no início das chuvas.

Tipo de adubos:

Adubos simples: São adubos na sua forma pura ou original, também chamados elementos simples como Sulfato de amônio (que contém também Enxofre). Uréia, Superfósforo simples e Cloreto de Potássio.

Adubos formulados: Os elementos simples quando misturados, dão origem aos adubos formulados como, por exemplo, 20-05-20, que contém 20% de Nitrogênio, 5% de Fósforo e 20% de Potássio (N-P-K). Os adubos formulados podem conter ainda, além dos macronutrientes, alguns micronutrientes em sua composição.

Aplicação dos adubos:

Nitrogenados e potássicos aplicar a lanço a partir da saia para o tronco.

Fosfatados aplicar a 30 cm do tronco e a 5 cm de profundidade, em 2 ou mais pontos em torno da planta.

Eduardo Silva Moreira
Extensionista Agropecuário Emater

Vereador apresenta Projeto de Lei com intuito de evitar assaltos

Na Reunião Ordinária do dia 02 de agosto, o vereador Fabricio dos Santos Simoni apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 006/2011 que, proíbe no município de Cambuquira o ingresso e a permanência, em estabelecimentos comerciais, industriais, públicos e de serviços de qualquer natureza, de pessoas utilizando capacete ou qualquer objeto similar que dificulte ou impeça, parcial ou totalmente a identificação facial. Bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição.

O mencionado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal na Reunião Ordinária do dia 16 de agosto próximo passado, seguindo para a sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Segue na íntegra o PL nº 006/2011 para a apreciação dos leitores.

Projeto de Lei nº 006/2011 - LEGISLATIVO

Proíbe, no âmbito do Município de Cambuquira, o ingresso e a permanência de pessoas portando capacete ou qualquer objeto do gênero, nos estabelecimentos comerciais, industriais, públicos e de serviços de qualquer natureza e dá outras providências.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido, no município de Cambuquira, o ingresso e a permanência, em estabelecimentos comerciais, industriais, públicos e de serviços de qualquer natureza, de pessoas utilizando capacete ou qualquer objeto similar que dificulte ou impeça, parcial ou totalmente, a identificação facial.

§ 1º - Bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

§ 2º - Nos estabelecimentos de prestação de serviços, como postos de combustíveis, de lavagem ou estacionamentos, o usuário condutor de motocicleta e passageiros deverão retirar imediatamente o equipamento, tão logo estacionem, para que o atendimento seja realizado.

Art. 2º - O descumprimento do art. 1º, implicará na desobrigação do atendimento, podendo o responsável pelo estabelecimento, por medida de segurança, acionar a polícia para identificação pessoal.

Art. 3º - Os responsáveis de que trata a presente Lei deverão afixar na entrada de seu estabelecimento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, placa indicativa contendo a seguinte inscrição:

"É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTA A FACE."

Parágrafo Único - A placa de que trata o caput deste artigo deverá mencionar o número da Lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a que se refere o artigo.

Art. 4º - A falta do cumprimento do disposto no artigo anterior, implicará em advertência, multa e suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto as penalidades no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 02 de agosto de 2011.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - Vereador

Galeria de Presidentes - Carlos Gonçalves

Na legislatura 1997-2000, durante a 3ª composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuquira, foram eleitos os subsequentes vereadores, para o exercício dos seguintes cargos. Carlos Gonçalves - Presidente; Manoel da Silva Lemes - Vice-Presidente; Antônio Waldir de Carvalho - Secretário. Essa foi a composição durante o período de 01/01/1999 a 31/12/1999.

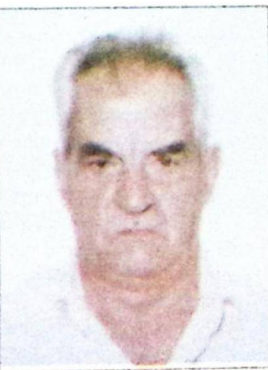
O presidente, Carlos Gonçalves, mais conhecido como "Caíque", foi vereador por três mandatos consecutivos, a saber: 1989-1992, 1993-1996 e 1997-2000, totalizando doze anos de vereança, demonstrando seu espírito público e confiabilidade.

Filho de Antonieta Oliveira Gonçalves e Antônio Gonçalves Pouso Alto, nasceu em 05 de abril de 1935, na cidade de Cambuquira. Aqui sempre residiu e construiu sua vida.

Casou-se com Yolanda Mendes Gonçalves, já falecida, com quem teve dois filhos: Carlos Alberto Mendes Gonçalves e Antônio Carlos Mendes Gonçalves, este último já falecido, em um trágico acidente de carro, que cedo lhe tirou a vida.

Atualmente, o ex-presidente reside na Zona Rural do Xororó.

Durante a carreira política, firmou-se pela solidez de caráter, sendo muito querido por servidores, amigos e ex-colegas desta Casa Legislativa. É sempre lembrado como um vereador carismático e com um bom humor inabalável, que muito nos enriqueceu, contribuindo para que Cambuquira se desenvolvesse.



Ana Paula Lemes de Souza

Terminal Rodoviário é reinaugurado

Foi reinaugurado no dia 5 de agosto o Terminal Rodoviário de Cambuquira, o local teve sua última reforma no ano 2000 e encontrava-se em estado precário. A reforma realizada pela atual administração reavivou a rodoviária com nova pintura e iluminação.

A cerimônia reuniu grande número de políticos da região a quais destacamos o deputado federal; Odair Cunha, deputado estadual; Ulisses Gomes, o prefeito; Evanderson Xavier "Kaka" e representando a Câmara Municipal os vereadores: Paulo César da Costa, Diogo Mendes de Castilho, Celso Alves da Silva e Roginaldo da Costa Batista.

O Prefeito destacou que as obras realizadas em Cambuquira até o momento já ultrapassaram a casa dos 3,3 milhões de reais e que a cidade atualmente vive outros ares, prevalecendo o trabalho, a seriedade e a felicidade.

O evento contou com a participação da corporação musical "Nova Estação" que, encantou aos presentes com belíssimas apresentações. Participaram também muitas crianças da rede municipal de ensino.

Após o cerimonial, o prefeito surpreendeu a todos com a apresentação de 4 novos ônibus escolares, que realizaram o transporte dos alunos com maior conforto e segurança.



Composição da mesa de trabalhos.



Vereadores Diogo e Celso, Prefeito "Kaka", Deputado Estadual Ulisses Gomes, Vereador Paulo César, Deputado Federal Odair Cunha, Vereador Roginaldo e João junto aos novos ônibus escolares.



Descerramento da placa pelas autoridades presentes.

Vereador "Juninho Coelho" busca recursos para revitalização do C.E.A.

O CEA - Centro de Estudos de Astronomia é uma fundação de utilidade pública municipal e estadual, que presta serviços culturais na área de astronomia e ciências correlatas. O Observatório Centauro está localizado em Cambuquira, Minas Gerais no Bairro Regina Coeli, lugar de fácil acesso com poluição luminosa desprezível.

O Observatório Centauro é fruto de um sonho que principiou no início da década de sessenta. O húngaro Sigmund Szabó, professor de Geografia na Escola Estadual Clóvis Salgado, que incentivava o ensino da Astronomia aos seus alunos e também formando grupos de estudo com pessoas interessadas, fundou o Centro de Estudos Astronômicos (CEA), com sede em sua própria casa. Faziam observações dos astros com instrumentos de fabricação artesanal, construídos pelo próprio professor. Discutiam assuntos e ministravam palestras nas cidades vizinhas.

Sigmund Szabó almejava construir um observatório e para isso arrecadava contribuições entre os associados do CEA. Passava listas entre os comerciantes e chegou até a rifar seu carro (um fusca), para dar início às construções da sede e da cúpula do observatório. Desde sua fundação em 1961, o professor realizava o intercâmbio entre os Astrônomos do Brasil. Sediou por 2 vezes a Conferência Latino-Americana de Astronomia, com mais de 10 países. Um dos precursores da astronomia amadora no Brasil e conferenciou seus trabalhos astronômicos referentes à LUA nas décadas de 60 para especialistas e universitários, realizava intensamente um intercâmbio com a NASA (EUA), envolvida na corrida espacial com a RÚSSIA.

Projeto de Revitalização do C.E.A.

Desde 2010, o CEA está realizando o projeto de Revitalização do Observatório Centauro. Substituição da cúpula de 5,45m de diâmetro construída de madeira por uma de metal e aço, com um telescópio refletor newtoniano da SkyWatcher, SKP300EQ6PRO equipado com o tripé equatorial EQ6 Pro Syscan, sistema GOTO e PEC, com câmara CCD NextImage Celestron, montagem



Foto atual do Observatório Centauro, que necessita de reparos urgentes.

equatorial, capaz de obter imagens e oferecer o ensino da astronomia prática. Além da pesquisa realizada para instalação da cúpula, o projeto contou com o apoio técnico das universidades locais, onde os resultados estão possibilitando a execução de projetos práticos de astronomia e astrofotografia e o desenvolvimento de cursos de astronomia para professores e público leigo na modalidade EAD. Os resultados estão sendo apresentados para a comunidade educacional em eventos e palestras científicas, e apresenta um crescente intercâmbio entre os astrônomos amadores da região e profissionais científicos do Brasil.

Fonte: C.E.A - Observatório Centauro www.observatoriocentauro.org

Diante do exposto, o Presidente da Câmara Municipal, vereador "Juninho Coelho", encaminhou ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o ofício nº 125/2011 que, solicita ao nobre edil a possibilidade de empreender gestões no sentido de disponibilizar recursos para a reforma e revitalização do Observatório Centauro de Cambuquira.

Segundo o vereador Juninho, o Observatório é o único centro de estudos de astronomia amador em funcionamento na região. O local é mantido pelo C.E.A. e pela colaboração da comunidade, necessitando há muito tempo de investimentos técnicos para sua sustentabilidade educacional e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área.

O referido ofício foi entregue ao deputado, no dia 10 de agosto próximo passado.